



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/09/2013

[Signature]
2.º Secretário

MOÇÃO N° 067/2013

CM 2621 265E1 13 13:40

COLENDO PLENÁRIO,

Considerando que a Defensoria Pública é ferramenta essencial para a concretização do direito de acesso à justiça e deve ser interpretada de forma ampla, pois, condiz com o escopo de um Estado Democrático de Direito.

Considerando que as crianças e adolescentes brasileiros devem ter assegurados defesa técnico-jurídica, bem como uma política pública de atendimento institucional.

Considerando que somente uma instituição devidamente aparelhada e com número suficiente de defensores públicos poderá atender a grande demanda.

Considerando a observância do direito à prioridade absoluta no atendimento prestado, quanto à designação dos defensores públicos para os órgãos e núcleos da Defensoria Pública existente perante a Vara de Infância e Juventude.

Considerando que de forma geral, a legislação brasileira é pródiga na enunciação de diversos direitos, inclusive sociais, econômicos e culturais, existindo um grande descompasso entre a necessidade e a efetiva aplicação do direito.

Considerando a abertura de novo VI Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo para o preenchimento de 90 (noventa) novas vagas.

Considerando que em Mogi das Cruzes, existe apenas um único cargo de Defensor Público para suprir a grande demanda de problemas pertinentes a Vara da Infância e Juventude.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

Considerando que em nossa cidade existem dois fóruns - Mogi das Cruzes e Distrital de Brás Cubas, dois Conselhos Tutelares - Mogi das Cruzes e Brás Cubas, se faz pertinente a criação de ao menos mais um cargo de Defensor Público para mitigar a grande demanda judicial pertinente ao setor da Infância e Juventude, em especial que atenda o Fórum Distrital de Brás Cubas que atualmente passa por um processo de ampliação.

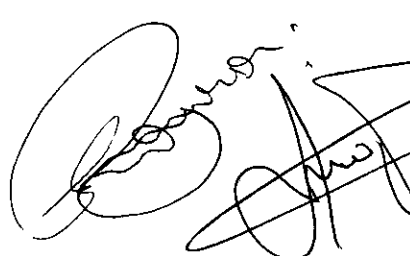

Considerando que a população necessita de uma defesa técnico-jurídica especializada para então proporcionar às crianças e adolescentes atendidas pelo nosso município, uma política pública de atendimento institucional, a fim de se cumprir a justiça social.

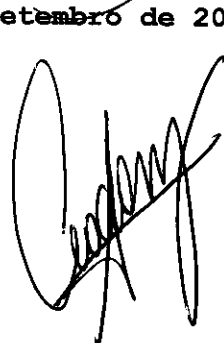
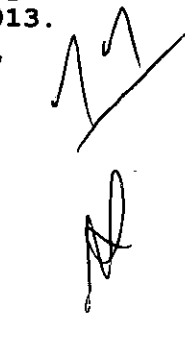
Portanto, o breve relato do que se pretende bem demonstra o interesse público e a relevância de se **aprovar** esta proposição - **Moção**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES APELA** ao **Excelentíssimo** Senhor Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckmin, A Senhora Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania Dra. Heloísa de Sousa Arruda, ao Procurador Geral do Estado de São Paulo Dr. Elival da Silva Ramos, a Presidente da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo Dra. Daniela Sollberg Cenbranelli, e ao Defensor Chefe da Defensoria Pública de Mogi das Cruzes Dr. Gediel Claudino de Araujo, para que unam esforços a fim de destinar mais um Defensor Público da Infância e Juventude a comarca de Mogi das Cruzes-SP.

Outrossim, requer ainda que se dê ciência deste ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes Dr. Bruno Machado Miano, a Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum Distrital de Brás Cubas Dra. Ana Carmem de Souza Silva, à Secretária de Assistência Social de Mogi das Cruzes Professora Eliana Mangini e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 25 de setembro de 2013.



CAIO CUNHA
Vereador - PV



SGPDOC n.º 65678/2013

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

Assunto: Ofício-Circular GPE n.º 279/13
Ref.: Moção n.º 067/2013

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 30/10/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

2.º Secretário

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, ao ensejo, acusar o recebimento do ofício em epígrafe, bem como agradecer o envio da Moção n.º 67/13, de autoria do Nobre Vereador Caio César Machado da Cunha, solicitando que este agradecimento também seja transmitido a todos os Ilustres Vereadores subscritores da Moção em referência.

Esclareço, outrossim, que o expediente foi processado e encaminhado à Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, responsável por coordenar o planejamento da Instituição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 988/06, para que seja realizado o imprescindível estudo, visando a distribuição dos cargos de Defensores nas Comarcas do Estado de São Paulo

Sendo o que me cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

DENISE NAKANO VERONEZI
Defensora Pública Assessora
em exercício na Chefia de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Dr. RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO
Presidente Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 381
08780-902 Mogi das Cruzes/SP



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

São Paulo, 22 de outubro de 2013.

Ofício GSJDC nº 3048/2013

(Ref. Protocolado SJDC – 003633/2013)

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES


Sala das Sessões, em 27/10/2013

Senhor Presidente

2.º Secretário

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício-Circular GPE nº 279, de 26 de setembro de 2013, encaminhado por Vossa Excelência a esta Pasta, referente à Moção nº 067/2013, que trata de solicitação de mais um Defensor Público da Infância e da Juventude para a Comarca de Mogi das Cruzes, informo que foi remetida cópia da referida Moção à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para conhecimento e eventuais providências.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de apreço e distinta consideração.


ELOISA DE SOUSA ARRUDA
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Excelentíssimo Senhor
Doutor RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
MOGI DAS CRUZES – SP.

KKK/mccl.-17.01.02.03.07

MOC. Nº 067/13



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

São Paulo, 22 de outubro de 2013.

Ofício GSJDC nº 3046/2013

(Ref. Protocolado SJDC – 003633/2013)

Senhora Chefe de Gabinete

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Protocolado SJDC nº 003633/2013, para conhecimento e eventuais providências.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de apreço e distinta consideração.

KARINA KEIKO KAMEI

Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
Doutora NATÁLIA DA COSTA NORA
Digníssima Chefe de Gabinete da Defensoria
Pública do Estado de São Paulo

CAPITAL – SP.

KKK/mccl.-17.01.02.03.07

CÓPIA